

Cont...	números de Cargos	Padrões de Encargos	Valores anuais
Postalista	1	I-3	2.400,00
Belador do Cemitério - Sede	1	I-3	2.400,00
Belador do Cemitério - Sobrado	1	I-0	1.200,00
Belador de Grupo Escolares	3	I-4	2.760,00
Belador do Matadouro - Sede	1	I-4	2.760,00
Belador do Matadouro - Sobrado	1	I-0	1.200,00
Mateirista	2	I-II	7.920,00

### III - Cargos Isolados de Proximidade

#### em Comissão:

Chefe de Obras	1	I-18	7.680,00
Chefe de Fazenda	1	I-18	7.680,00

### IV - Cargos Isolados de Livre Escolha

Assessor Administrativo	1	I-26	9.000,00
Secretário	1	I-14	5.040,00

Art. 2º - A presente lei será cobrada pelos recursos orçamentários.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor no exercício de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Prefeito, 4 de dezembro de 1972.

Ass: Wilson Tótoto - Prefeito Municipal.

Ass: Idalino Rodrigues Nunes - Secretário.

Lei nº 69/72

Aprorro o orçamento Geral do Município, para o exercício de 1972 e Plano Plurianual de Investimentos

Em 4 de dezembro de 1972